



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### FACULDADE DE DIREITO CONGREGAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, estavam reunidos o Conselho Curador da Fundação Professor Valle Ferreira, constituído pelos membros docentes da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora Vice-Diretora da Faculdade de Direito, Professora **Mônica Sette Lopes**<sup>1</sup> e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Márcio Luís de Oliveira**<sup>2</sup>, representante do Departamento de Direito Público; **Lívia Mendes Moreira Miraglia**<sup>3</sup>, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Bruno Wanderley Junior**<sup>4</sup>, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **David Francisco Lopes Gomes**<sup>5</sup>, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini**<sup>6</sup>, Vice Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Luciano de Araújo Ferraz**<sup>7</sup> e **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno**<sup>8</sup>, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**<sup>9</sup>, **Marcelo Campos Galuppo**<sup>10</sup> e **Werther Botelho Spagnol**<sup>11</sup>, representantes da Classe de Professor Associado; **Carla Vasconcelos Carvalho**<sup>12</sup>, **Mariana Alves Lara**<sup>13</sup> e **Lucas Carlos Lima**<sup>14</sup>, representantes da Classe de Professor Adjunto. Verificada a existência de **quorum** regimental, a Senhora Vice-Presidente anunciou que trata-se de eleição do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Conselheiros Diretores e Conselheiros Fiscais da Fundação, conforme determina o inciso I do art. 3º do Estatuto da Fundação, sendo 04 membros titulares e 02 membros suplentes para o seu Conselho Diretor (art. 18 do Estatuto), bem como, 03 membros titulares e 03 membros suplentes para o seu Conselho Fiscal (art. 23 do Estatuto), cujos mandatos vencerão em 29 de setembro de 2025. Os atuais membros são: 1) Presidente: Davi Monteiro Diniz; 2) Vice-Presidente: Rodrigo Almeida Magalhães; 3) Titular do Conselho Diretor: Davi Francisco Lopes Gomes; 4) Titular do Conselho Diretor: Elena de Carvalho Gomes; 5) Titular do Conselho Diretor: Érico Andrade; 6) Titular do Conselho Diretor: Jamile Bergamaschine Mata Diz; 7) Suplente do Conselho Diretor: Marcelo Andrade Féres; 8) Suplente do Conselho Diretor: Natália Cristina Chaves; 9) Titular do Conselho Fiscal: Fernanda Valle Versiani; 10) Titular do Conselho Fiscal: Leandro Novais Silva; 11) Titular do Conselho Fiscal: Marcelo de Oliveira Milagres; 12) Suplente do Conselho Fiscal: Fábio Queiroz Pereira; 13) Suplente do Conselho Fiscal: Paulo Roberto Coimbra Silva; e 14) Suplente do Conselho Fiscal: Valter de Souza Lobato. Após ampla discussão, a Egrégia Congregação deliberou por eleger o Professor **RODRIGO ALMEIDA MAGALHÃES**, para a função de **Diretor Presidente**, e o Professor **DAVI MONTEIRO DINIZ**, para a função de **Vice Diretor-Presidente** da Fundação Professor Valle Ferreira, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira; para as funções de **Conselheiros Diretores**, foram eleitos os Professores **FERNANDA VALLE VERSIANI**, **LEANDRO NOVAIS SILVA**, **MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES** e **FÁBIO QUEIROZ PEREIRA**, na qualidade de membros titulares, e os Professores **PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA** e **VALTER DE SOUZA LOBATO**, na qualidade de membros suplentes, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira; por fim,

para as funções de **Conselheiros Fiscais**, foram eleitos os Professores **ELENA DE CARVALHO GOMES**, **ÉRICO ANDRADE** e **JAMILE BERGAMASCHINE MATA DIZ**, na qualidade de membros titulares, e os Professores **DAVID FRANCISCO LOPES GOMES**, **MARCELO ANDRADE FERES** e **NATÁLIA CRISTINA CHAVES**, na qualidade de membros suplentes, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 23 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. A eleição se deu de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros docentes presentes à reunião do Conselho Curador, constituído pelos membros docentes da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 23/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Araujo Ferraz, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 23/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werther Botelho Spagnol, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Mendes Moreira Miraglia, Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Subcoordenador(a)**, em 26/09/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4450829** e o código CRC **8137074D**.